



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Palácio Dr.^a Elaine M^a Altafim

LEG. 2025-2028.

Aos 17 dias do mês de novembro de 2025, as 10:00 horas na câmara municipal de Urupá-RO. foi realizado a trigésima segunda sessão ordinária sob a direção da mesa diretora do poder legislativo municipal composto pelos senhores vereadores Jarbas Luís De Almeida Presidente, Eliel Marcos De Oliveira Primeiro Secretario e com a presença de todos os excelentíssimos vereadores. o senhor presidente fez a abertura da sessão invocando a presença de Deus e havendo quorum legal solicitou do senhor secretario que proceda na leitura das matérias recebidas pela mesa, **LEITURA Projeto de lei 053/2025** “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil e reais), sendo R\$ 199.595,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais) é proveniente de repasse da Concedente, proveniente do Convênio Nº 972354/2024, firmado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, e R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais) é oriundo do valor de contrapartida financeira do convênio, para aquisição de equipamentos agrícolas. após a leitura passou para a **VOTAÇÃO Projeto de lei 049/2025** “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ R\$ 609.375,02 (seiscentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos), proveniente de Convênio celebrado junto ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia. Do total conveniado, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) é de repasse da Concedente e R\$ 9.375,02 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos) é proveniente de contrapartida financeira do convênio, para recuperação das estradas vicinais.” **Projeto de lei 050/2025** “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ R\$ 1.980.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta mil reais), proveniente de Transferência Especial Federal. Do total transferido, R\$ 1.755.523,05 (Um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos) é de Material de Consumo e R\$ 224.476,65 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) é proveniente de outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica destinados à execução de Pavimentação em blocos sextavados de vias públicas localizadas no perímetro urbano do município de Urupá, incluindo a drenagem.” **Projeto de lei 051/2025** “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.276.010,01 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil, dez reais e um centavo), proveniente de Transferência Especial Federal. Do total transferido, R\$ 1.131.304,49 (um milhão cento e trinta e um mil trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) é para Material de Consumo e R\$ 144.705,51 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) é proveniente de outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica é proveniente de Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica destinados à execução de Pavimentação em blocos sextavados de vias públicas localizadas no perímetro urbano do município de Urupá, incluindo a drenagem.” **Projeto de lei 052/2025** “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), proveniente de Transferência Especial Federal, destinados à aquisição de playgrounds.”. Os Projetos de lei 049/2025, 050/2025, 051/2025 e 052/2025 foram aprovados por unanimidade, e após a



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Palácio Dr.^a Elaine M^a Altafim

LEG. 2025-2028.

votação, todos os pronunciamentos dos senhores vereadores poderão ser vistos por gravação e por via online, após os pronunciamentos o senhor presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Palácio Dr.^a Elaine M^a Altafim

LEG. 2025-2028.

Presidente

Jarbas Luís De Almeida

Primeiro Secretário

Eliel Marcos De Oliveira